

**ATA N.º 6/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZASSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E
VINTE E SEIS.**

-----Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. -----

-----Vereadores/as: Américo Paulo da Silva Ribeiro, Eugénia Fernanda Moreira Teixeira, Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Anabela Carvalho Borges de Sousa Lopes e Lino Manuel dos Santos Macedo.-----

-----Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Fernando José de Moura e Silva.-----

-----Secretariou o Senhor Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 16.03.2026.-----

-----Distribuídas as minutas das atas n.º 4/2026 e 5/2026 referentes às reuniões desta Câmara Municipal, realizadas em 18.02.2026 e 05.03.2026, respetivamente, foram aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal pedido a dispensa da sua leitura em voz alta, uma vez que as mesmas foram previamente disponibilizadas na plataforma informática. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Ricardo Vieira não participou na votação da ata n.º 5/2026, de 05.03.2026, por ter estado ausente da respetiva reunião. -----

-----I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 3636/2026, 4156/2026, 4160/2026, 4209/2026, 4214/2026, 4476/2026, 4477/2026, 4481/2026, 4706/2026, 4752/2026, 4765/2026, 4876/2026, 4878/2026, 4900/2026, 4969/2026, 4971/2026, 4974/2026, 5074/2026, 5104/2026, 5105/2026, 5113/2026, 5210/2026, 5266/2026, 5267/2026,



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

5268/2026, 5269/2026, 5303/2026, 5322/2026, 5323/2026, 5424/2026, 5506/2026, 5741/2026, 5742/2026, 5746/2026, 5896/2026. -----

----- Fixação das quotas mensais da Rota do Românico para o ano de 2026 – Registo n.º 2597/2026;-----

----- Pedidos de isenção de preços/taxas: -----

----- Pedido de isenção do pagamento das taxas - Bombeiros Voluntários de Amarante – Registo n.º 5347/2026;-----

----- Pedido de isenção do pagamento de preço - Associação Faisão BJJ – Registo n.º 4911/2026;-----

----- Pedido de isenção do pagamento de preço – Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante – Registo n.º 4351/2026;-----

----- Pedido de isenção do pagamento preço - Colégio de São Gonçalo – Registo n.º 4852/2026.-----

----- O Senhor Vereador Ricardo Vieira disse que esteve ausente na reunião anterior, na qual foram concedidos os apoios às associações humanitárias de bombeiros voluntários do concelho de Amarante, esclareceu que aqueles apoios foram previamente acordados com aquelas associações e não correspondem aos mais baixos do distrito, como foi referido durante a discussão do assunto. Sublinhou que o apoio do Município vai além dos subsídios diretos, incluindo o financiamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP), representando um investimento anual significativo. Destacou ainda que nenhuma corporação contestou os valores atribuídos. Relativamente ao quartel de Vila Meã, mencionou que o Município apenas financiou a aquisição do terreno, tendo a construção sido assegurada pela própria associação. Referiu também que foram dados outros apoios àquelas associações, como por exemplo, o apoio financeiro adicional temporário, bem como para aquisição de equipamentos e viaturas. Concluiu, reafirmando o compromisso com o rigor da informação e demonstrando total disponibilidade para prestar esclarecimentos adicionais. -----

----- O Senhor Vereador Américo Paulo referiu que as EIP não são obrigatórias, mas desempenham funções no âmbito da proteção civil, que neste caso, são da responsabilidade municipal, considerando, assim, que o seu financiamento pelo Município constitui um dever inerente às suas competências. Sublinhou ainda que, ficou demonstrada a existência de apoios municipais anteriores às corporações de bombeiros, nomeadamente através da aquisição de terrenos e da atribuição de apoios financeiros anuais, independentemente de serem suficientes. Solicitou informação sobre o ponto de situação da reparação dos muros degradados durante

as recentes tempestades. Lembrou o mau estado de conservação da Rua dos Pinheiros Mansos questionando para quando está prevista a sua reparação, admitindo que possa estar abrangida pela garantia da obra; relativamente à reabilitação da EN312, perguntou se a segunda fase da empreitada contempla a construção de passeios em troços onde seja possível. No que respeita às piscinas municipais de Amarante, referiu que aquele equipamento se encontra encerrado há já algum tempo, por deixar de garantir as condições necessárias para a prática do desporto aquático. A infraestrutura necessita de obras profundas para assegurar essas condições. No entanto, não se tem verificado uma resolução efetiva para este problema, que já se arrasta há vários anos, nem se vislumbra, para breve, a sua reabertura – algo que faz muita falta à população. Por outro lado, as piscinas municipais de Vila Meã encontram-se atualmente lotadas, com uma grande lista de espera. Para além disso, o edifício necessita de obras de manutenção, assim como parte do equipamento. A título de exemplo, o jacuzzi e as saunas encontram-se avariados há mais de seis e dois anos, respetivamente. Perante esta situação, questionou para quando se prevê a construção de novas piscinas municipais em Amarante. Referiu que Amarante merece mais atenção por parte da Câmara Municipal no que diz respeito ao desporto aquático. As piscinas não servem apenas para lazer, mas também para a prática desportiva, para o ensino da natação, assim como para a promoção da saúde e do bem-estar da população. Alertou para a existência de um pinheiro manso, situado na Rua das Carvalhinhas, em Cepelos, que estará a causar danos no espaço envolvente, nomeadamente, no pavimento e em muros próximos, que eventualmente, põe em causa riscos para pessoas e bens. Informou que a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão já terá remetido um ofício ao Município a sugerir o abate da referida árvore. Considerou que, mesmo tratando-se de um exemplar em bom estado vegetativo, deverá ser ponderada a sua intervenção, extensível a outras árvores naquele estado, de forma a salvaguardar a segurança de pessoas e bens. Solicitou, assim, que lhe seja prestada informação sobre o ponto de situação do referido processo e sobre a eventual intervenção naquele local. - -----

-----O Senhor Vereador Lino Macedo tomou a palavra para questionar se a Câmara Municipal já estabeleceu contactos com a CP-Comboios de Portugal ou com a Infraestruturas de Portugal (IP) relativamente à estação, nomeadamente, no que se refere à reposição da máquina de bilhética, que terá sido retirada há cerca de duas semanas sem que, até à data, tenha sido reinstalada; sobre o parque de estacionamento associado, referiu dificuldades de utilização, agravadas pelas

condições meteorológicas, destacando, contudo, preocupações quanto à segurança do acesso existente. Informou que aquando colocação, um inspetor terá considerado o portão e as escadas de madeira como potencialmente perigosos, admitindo a possibilidade de encerramento daquele acesso, o que poderá comprometer significativamente a utilização do parque. De seguida, abordou uma visita recente ao Jardim de Infância de Ataíde, referindo que, no âmbito de uma construção adjacente, será necessária a reconstrução de um muro de suporte. Nesse contexto, sugeriu que, aproveitando a intervenção, seja criado um acesso à parte posterior do terreno, de modo a permitir a sua utilização pelas crianças, atendendo à redução da exposição solar causada pela nova edificação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as EIP não são obrigatórias nem constituem uma obrigação dos municípios, tratando-se de uma opção do executivo, dando como exemplo o Município de Penafiel, que não dispõe de EIP. Contudo, reconheceu o seu valioso contributo em prol da comunidade. -----

----- Relativamente à questão dos muros, informou que já se encontram em curso diversos procedimentos, quer da elaboração de projetos, quer ao nível da execução, tendo sido priorizadas as situações de maior risco. Referiu que, em alguns locais, já foi possível intervir, encontrando-se os restantes em fase de projeto, para posterior lançamento de procedimentos concursais. -----

----- No que concerne à EN312, destacou o investimento já realizado na construção de passeios ao longo daquela via, nas freguesias de Louredo, Vila Caiz e Fregim, sublinhando que tal intervenção demonstra o trabalho efetuado pelo executivo. Apesar de reconhecer que o ideal era a existência de passeios em toda a extensão da via, mas tal não é possível, devido a limitações físicas, não sendo viável a execução de passeios com dimensões reduzidas. Informou que o investimento já realizado em passeios ultrapassa os 300.000€, tendo sido dada prioridade às zonas de entrada em detrimento dos limites do concelho. Acrescentou que, nesta segunda fase, será dada continuidade à colocação de passeios nos locais onde tal seja possível, em Vila Caiz e em Fregim. No caso desta última, assumiu ainda o compromisso de incluir na empreitada a pavimentação de uma rua situada em frente à igreja e no acesso à escola, apesar de esta não constar inicialmente do projeto, atendendo ao seu mau estado de conservação, assim como a execução da rede de saneamento em determinados troços, ainda não servidos, algo que foi previamente articulado com as Águas do Norte. Por fim, destacou que a intervenção contempla também a articulação com a instalação de infraestruturas de gás em grande parte da obra, a construção de passeios e de uma rotunda em zonas consideradas mais críticas, evidenciando a preocupação com a segurança e a

melhoria das condições da via. Informou ainda que haverá um novo procedimento para construção de passeios entre a Re-Source e a Igreja de Fregim, bem como até à zona da Metalocardoso. Esclareceu que, apesar da requalificação já realizada, continuará a ser acrescentado valor à via com a construção de passeios onde tal seja viável. -----

----- Quanto à Rua dos Pinheiros Mansos, informou que a intervenção não foi ainda realizada em determinados troços, devido a condicionamentos das centrais de betuminoso, estimando-se que possam retomar brevemente, sendo possível avançar com a fresagem e aplicação de novo piso, salientou que existem limitações em determinados locais nos quais não será possível construir passeios pedonais. ---

----- Relativamente às piscinas municipais de Amarante, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que aquele equipamento se encontra encerrado no âmbito de um processo de requalificação, reconhecendo os constrangimentos inerentes à realização de obras. Referiu que, apesar das limitações, foi possível acomodar a maioria dos utilizadores, através da utilização das piscinas do Colégio de São Gonçalo, onde as condições são mais reduzidas. Salientou que estas soluções alternativas implicam um custo mensal de cerca de 16.000€, mas foram necessárias para garantir a continuidade das atividades. Esclareceu que a intervenção em curso incide na melhoria da eficiência energética, substituição de equipamentos e pintura das instalações. No que diz respeito à construção de novas piscinas, reafirmou tratar-se de uma prioridade, recordando que existia já um projeto com localização definida junto ao campo de futebol do Amarante. Contudo, face à necessidade de utilização desse espaço para outras valências desportivas, foi decidido proceder ao estudo de uma nova localização num terreno contíguo adquirido recentemente. Acrescentou que este investimento terá de ser suportado por fundos próprios, uma vez que atualmente não existe possibilidade de financiamento comunitário, o que obriga a uma adaptação do projeto, designadamente ao nível da sua dimensão e funcionamento. Referiu, a título de exemplo, a eventual redução das pistas de 50 para 25 metros, de forma a viabilizar a execução da obra, cujo custo estimado se situa entre 5,5 e 6 milhões de euros. Por fim, indicou que as atuais piscinas da zona florestal deverão passar a funcionar essencialmente durante o período de verão, atendendo aos elevados custos de manutenção, inerentes ao consumo de gás para manter a cobertura em funcionamento, reiterando que a construção de um novo equipamento é considerada uma necessidade consensual e uma prioridade do executivo. -----

----- Em resposta ao Senhor Vereador Lino Macedo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal abordou a questão da estação de Vila Meã, reconhecendo que o

problema do portão poderá inviabilizar, em grande medida, a utilização do parque de estacionamento, comprometendo-se a analisar essa situação. Relativamente ao Jardim de Infância de Ataíde, confirmou que está prevista a execução de um muro durante a interrupção letiva da Páscoa, manifestando ainda a intenção de avaliar a possibilidade de abertura de um acesso ao terreno posterior.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à Senhora Secretária de Apoio à Vereação, Dalila Ribeiro, para se pronunciar sobre a situação do pinheiro manso existente na Rua das Carvalhinhas, que informou que tem conhecimento do caso, tendo já sido apresentada uma reclamação relativa ao mesmo. Referiu que se verificam danos no muro e no pavimento envolvente. Esclareceu tratar-se de um pinheiro manso centenário, não classificado, sobre o qual já foram realizadas duas avaliações fitossanitárias, encontrando-se a área a ser monitorizada semestralmente. Mais informou que, de acordo com as avaliações efetuadas, não há indicação de que a árvore esteja a comprometer a segurança de pessoas, nem existe recomendação para o seu abate, atendendo ao seu bom estado fitossanitário.-----

----- O Senhor Vereador Américo Paulo reforçou o alerta para intervenção naquela árvore, apesar bom estado vegetativo, considerando o facto desta situação e de outras similares porem em causa riscos para pessoas e bens.-----

----- O Senhor Vereador Ricardo Vieira usou da palavra para referir que as intervenções previstas para os equipamentos desportivos do concelho de Amarante constam da ata de 13 de janeiro, onde foram devidamente elencadas, designadamente as relativas às piscinas de Vila Meã e de Amarante, bem como aos restantes equipamentos desportivos. Relativamente à sauna, informou que a mesma constitui uma preocupação em termos de saúde pública, atendendo a que, sendo de utilização pública, a qualidade da água nem sempre reúne as condições necessárias para o seu funcionamento em segurança. Acrescentou que, de acordo com recomendações técnicas, a abertura da sauna ao público não é aconselhável, uma vez que, a sua utilização poderá implicar riscos para a saúde dos utentes. Salvaguardou que, por estes motivos, e tendo em conta os pareceres de técnicos da área, a situação da sauna se encontra atualmente em reavaliação. -----

----- O Senhor Vereador Américo Paulo acrescentou que, apesar das intervenções realizadas ou previstas, as piscinas continuam a apresentar problemas estruturais profundos, que dificilmente serão resolvidos de forma definitiva. Reforçou a necessidade de construção de novas infraestruturas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a abordagem ao tema, sublinhando tratar-se de um dos equipamentos mais necessários para o município,

posição já reiterada anteriormente, e reafirmando o compromisso assumido. Referiu que a alteração ao projeto constitui um processo moroso, com uma duração estimada entre sete a oito meses, seguindo-se a preparação das respetivas fontes de financiamento, com vista à concretização do equipamento. Acrescentou que, se no atual mandato for possível iniciar a construção, tal representará um avanço significativo. Relativamente às piscinas existentes, esclareceu que os trabalhos realizados são de manutenção regular. Indicou que, em junho, a remoção da cobertura implica cerca de quinze dias, incluindo intervenções necessárias para garantir condições de segurança. Em setembro, ocorre o processo inverso, com igual duração e manutenção associada, tratando-se de procedimentos normais e indispensáveis ao funcionamento do equipamento. -----

----- O Senhor Vereador Américo Paulo referiu reconhecer a existência de boa vontade, mas salientou que a construção de novas piscinas é um tema debatido há vários anos, sem concretização efetiva. Mencionou que, apesar das indicações de que o processo estaria a avançar, foi agora referido que, no melhor cenário, a obra poderá iniciar-se apenas no final do mandato. Nesse sentido, sublinhou que a pressão exercida visa garantir a concretização, uma vez que a boa vontade, por si só, não resolve os problemas existentes. Recordou ainda que, há mais de meia dúzia de anos, já se abordava esta necessidade, tendo existido um projeto inicial para ampliação das piscinas municipais no parque florestal, posteriormente abandonado. Acrescentou que não é claro se a solução alternativa chegou a avançar como projeto ou se permaneceu apenas ao nível de intenção. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, relativamente ao projeto de ampliação das atuais piscinas, foi efetivamente elaborado um estudo, tendo os técnicos concluído pela sua inviabilidade, uma vez que as dimensões previstas não respondem às exigências atuais, nem à procura existente, sendo igualmente insuficiente o terreno disponível. Referiu ainda que o Plano de Pormenor da Baseira, já previa a possibilidade de construção de novas piscinas, localização próxima daquela que está atualmente em estudo, incluindo terrenos entretanto adquiridos, onde decorrem análises para a sua implementação. Salientou ser necessário gerir prioridades, atendendo ao facto dos recursos financeiros serem limitados, sublinhando que, embora as necessidades sejam amplas (como escolas, creches, piscinas e infraestruturas diversas), não é possível avançar com todos os projetos em simultâneo. Deu como exemplo o caso das creches, cujo custo sofreu um grande aumento, considerando que o preço base das empreitadas de reabilitação dos edifícios a transformar como creches foi calculado através das estimativas orçamentais dos projetos de execução elaborados pelos projetistas. No

caso das obras da Estradinha, Vila Caiz e Marão, os montantes são superiores aos valores de referência da entidade participadora, a estas três empreitadas corresponde um encargo superior a 3.000.000€, muito superior ao montante participado. Ainda assim, destacou que este é um compromisso prioritário, encontrando-se atualmente a decorrer uma outra em Travanca. A construção destas quatro creches decorre em diferentes fases de execução. Concluiu, reafirmando que as piscinas constituem um equipamento necessário e que, se for preciso, serão feitas opções, mesmo que isso implique adiar ou sacrificar outras.---

----- O Senhor Vereador Américo Paulo referiu que o papel da oposição passa por fiscalizar, propor, denunciar e reivindicar, não tendo funções executivas. Salientou que a construção de novas piscinas não constitui uma matéria nova, integrando programas eleitorais há mais de uma década, pelo que não se trata de uma nova exigência, mas sim da concretização de um compromisso assumido. Reconheceu a existência de constrangimentos, nomeadamente a dependência de candidaturas a financiamento, dada a dificuldade de suportar estes investimentos exclusivamente com recursos próprios do município. Concluiu, afirmando que a intervenção da oposição visa também incentivar maior ambição por parte do executivo, contribuindo para o avanço dos projetos considerados prioritários.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal alertou que uma oposição construtiva, deve também ter presente a limitação dos recursos disponíveis. Destacou que o executivo tem vindo a priorizar investimentos estruturais, nomeadamente em saneamento nas freguesias de Aboadela e Gondar, representando empreitadas na ordem dos 6.700.000€, dos quais aproximadamente 3.000.000€ são assegurados por capitais próprios. Salientou ainda a possibilidade de recurso a uma linha de financiamento do Banco Europeu de Investimento (BEI), que poderá permitir suportar a componente nacional dos projetos através de empréstimo, com a vantagem de não contar para o limite de endividamento da autarquia, ainda que implique encargos com juros. Referiu que, a concretizar-se esta solução, poderá libertar capacidade financeira para outros investimentos, nomeadamente para o projeto das piscinas municipais, influenciando o seu ritmo de execução. Concluiu reafirmando que se trata de um equipamento necessário, objetivo que é partilhado por todos.-----

----- O Senhor Vereador Américo Paulo questionou, no âmbito das intempéries recentes, se o reforço de verbas por parte do Governo para as regiões afetadas poderá ter impacto nos financiamentos destinados às autarquias. Questionou ainda se existe alguma informação ou garantia de que esses apoios extraordinários não

venham a implicar alterações ou redução de outros financiamentos previstos para os municípios. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu não poder garantir, com absoluta certeza, a manutenção integral dos financiamentos, embora considere pouco provável a existência de cortes nas transferências correntes e de capital por parte do Estado. Manifestou, contudo, dúvidas quanto à eventual comparticipação para os prejuízos causados pelas intempéries, apesar de Amarante estar referenciada como território potencialmente elegível, tendo já sido reportados prejuízos na ordem de 1.300.000€. -----

----- Relativamente ao Portugal 2030, indicou que não se prevê um corte global de verbas, mas antes uma redistribuição das mesmas, com a redução de cerca de 10% nos montantes destinados à regeneração urbana e o reforço de aproximadamente 20% na área da habitação. Como exemplo, referiu a candidatura já aprovada para a antiga estação dos caminhos-de-ferro, alertando para o impacto desta reprogramação em projetos aprovados e ainda não aprovados, admitindo também a possibilidade de negociação entre municípios para equilibrar as verbas disponíveis entre diferentes tipologias. No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destacou constrangimentos relevantes relacionados com os prazos de execução, sublinhando a inexistência de prorrogações. Deu como exemplos, a construção das creches de Vila Caiz e da Estradinha, que apresentam elevado risco de perda de financiamento, no valor de 178.000€ por equipamento, devido à dificuldade em cumprir os prazos estabelecidos. Referiu ainda a possibilidade de reorientação de verbas para investimentos de execução mais célere, como a aquisição de geradores para juntas de freguesia e edifícios públicos. No caso dos equipamentos de saúde, mencionou o Centro de Saúde de Várzea, cuja execução decorre dentro do previsto, contrastando com o Centro de Saúde de Amarante, onde o aumento do custo da obra para cerca de 650.000€ levanta dúvidas quanto à sua conclusão dentro do prazo, podendo implicar encargos adicionais para o orçamento municipal. -----

----- Abordou também o projeto habitacional do Bairro Cancela Abreu, no valor aproximado de 3.000.000€, cuja execução enfrenta atrasos processuais, estimando-se um financiamento de cerca de 60%, mas assumindo o Município o risco de avançar, dada a necessidade de reabilitar cerca de quarenta e cinco habitações atualmente indisponíveis. Referiu ainda o elevado volume de investimento em curso no concelho, incluindo obras como o quartel da GNR de Vila Meã, o viaduto do Nó do Salto, a antiga estação de caminhos-de-ferro, escolas e

jardins de infância, salientando, por um lado, o impacto positivo destes investimentos e, por outro, os riscos associados. -----

----- Alertou, por fim, para o impacto das revisões de preços das empreitadas, decorrentes do aumento dos custos, cujos encargos não são financiáveis e terão de ser suportados integralmente pelo orçamento municipal. Concluiu, sublinhando a necessidade de uma gestão prudente, conciliando ambição com cautela, referindo que alguns projetos, como é o caso da reabilitação Biblioteca Municipal Albano Sardoeira, irão avançar, enquanto outros poderão ser reavaliados ou adiados face às incertezas financeiras e aos constrangimentos existentes. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal convidou todos os vereadores para estarem presentes no segundo Encontro de Trabalhadores do Município de Amarante, a realizar-se no próximo dia 1 de abril. O evento será realizado no Cine-Teatro e terá duas sessões, uma de manhã e outra à tarde, garantindo assim a participação de todos os trabalhadores, assim como a continuidade dos serviços, incluindo os das escolas, para que continuem a funcionar normalmente. Salientou que o objetivo do encontro é reconhecer os trabalhadores que completem 25 anos de serviço, promover convívio, boa disposição e reforçar a identidade e motivação dos trabalhadores do município. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal sugeriu a não realização da reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 31 de março de 2026, dada a proximidade com a reunião seguinte e atento o facto de haver um feriado na sexta-feira santa e a tolerância de ponto na segunda-feira seguinte, tendo obtido a concordância dos/as senhores/as vereadores/as. -----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 73/2026 – **Celebração do Dia Internacional da Mulher** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1891/2026/03/03). -----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo referiu que, na sequência do que havia sido anteriormente mencionado pela Senhora Vice-Presidente, e considerando a celebração do Dia Internacional da Mulher — ocasião em que as funcionárias beneficiaram de um desconto de 50% — entende ser justo alargar iniciativas semelhantes aos trabalhadores do sexo masculino, tendo em conta a proximidade do Dia do Pai, sugeriu que estes possam igualmente ser contemplados com um benefício idêntico, como forma de reconhecimento. -----

-----A Senhora Vereadora Anabela Borges manifestou a sua concordância com a proposta apresentada. -----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 05 de março de 2026, relativo à atribuição de um vale de desconto de 50%, único e intransmissível, a todas as trabalhadoras da Câmara Municipal, para aquisição de bilhete para um espetáculo no Amarante Cineteatro, no âmbito da Celebração do Dia Internacional da Mulher. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 74/2026 – **Contratos de cedência de posição contratual para expansão do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento no concelho de Amarante** - Execução da candidatura ao NORTE2030-2024-59 - Ciclo Urbano da Água em Baixa – Correção de minuta de contrato de cedência de posição contratual; Designação de gestores dos contratos de cedência de posição contratual - (Registo n.º 9721/2025/05/06). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos da informação técnica do DAG, de 12 de março de 2026, por unanimidade, deliberou: -----

1. A aprovação da correção à minuta do contrato de cedência da posição contratual do contrato para execução da empreitada de saneamento e de abastecimento na Freguesia de Fregim e saneamento nas freguesias de Salvador do Monte e da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea (1.ª fase). -----

2. A designação dos gestores e seus substitutos dos contratos de cedência da posição contratual, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 290.º - A, do CCP, assim: -----

Empreitada de saneamento e de abastecimento na freguesia de Fregim e saneamento nas freguesias do Salvador do Monte e da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea (1.ª fase): --- -----

Gestor do contrato: António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT); suplente – Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM); -----

Empreitada de construção de redes de saneamento nas freguesias de Gatão e Vila Garcia: -----

Gestor do contrato: António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT); suplente – Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM); -----

Empreitada de construção de redes de saneamento na união de freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea (2.ª Fase): --- -----

Gestor do contrato: António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT); suplente – Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM); -----

Empreitada de construção de redes de saneamento nas freguesias de Gondar: -----
Gestor do contrato: António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT); suplente – Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 75/2026 – **Candidatura ao Código Fiscal do Investimento do Município de Amarante** - “MEDIATI, Lda.” - (Registo n.º 10529/2025/12/17).- -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas da DinvestAmarante, de 06 de março de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar a devolução à Sociedade “MEDIATI, Lda.” do valor pago relativo ao Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), no montante de 5.528,25€ (cinco mil, quinhentos e vinte e oito euros e vinte e cinco cêntimos), correspondente a 40,5% do valor liquidado, de acordo com a deliberação n.º 825/2025, de 23 de dezembro de 2025. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 76/2026 – **Reclassificação de solo rústico para solo urbano, com a categoria de espaço de atividades económicas** - (Registo n.º 4176/2026/02/25).-----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo referiu que o Partido Socialista sempre defendeu o reforço da indústria e do emprego, bem como a disponibilidade do Município para responder aos anseios dos empresários, no que respeita ao seu crescimento, considerando que a situação em apreço constitui um exemplo dessa orientação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que, no âmbito da atividade económica, importa fazer um ponto de situação relativamente a algumas áreas atualmente em processo, como é caso de Vila Meã, no qual há cerca de quinze dias, foi realizada uma reunião na qual se estabeleceu como meta identificar, até ao final do corrente mês, os proprietários com disponibilidade para celebrar escritura por acordo, sendo que, na ausência de entendimento, o Município avançará com o processo de expropriação dos terrenos. Saliu que esta matéria, relacionada com o emprego, é de grande relevância e já se encontra em desenvolvimento há algum tempo, tendo sido agora definido um prazo concreto. Acrescentou ainda que foi efetuado um aumento significativo, na ordem dos 23%, no valor proposto, de forma a alcançar um montante mais ajustado e facilitar os acordos. Referiu que o Município se encontra, neste momento, a avaliar com que

proprietários será possível chegar a entendimento, reiterando que, caso tal não se verifique, avançará para a expropriação, tendo em conta a importância estratégica de garantir espaços para acolhimento de empresas e criação de emprego no futuro. Relativamente a Penalta, prevê a celebração da escritura nos próximos dias, tendo já sido lançado o procedimento para as especialidades do projeto. Por fim, informou que, decorrem igualmente trabalhos na zona de acolhimento empresarial da Aboadela. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas da DPSIG e da DMPPGT, ambas de 06 de março 2026, e, conseqüentemente, deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

1. O início do procedimento simplificado de reclassificação de solo rústico para solo urbano - Espaço de Atividades Económicas, no âmbito da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Amarante, ao abrigo do disposto no artigo 72.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, fixando-se o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do procedimento, procedendo-se à publicitação da respetiva deliberação na 2.ª série do Diário da República, bem como no sítio institucional do Município e demais meios legais de divulgação; -----
2. Os relatórios que fundamentam o procedimento, denominados de Relatórios de Fundamentação; -----
3. A abertura de uma única consulta pública, nos termos do estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 72.º-A do RJIGT, estabelecendo o período de 10 (dez) dias úteis para o efeito, contados a partir da publicação, em Diário da República, da deliberação da Câmara Municipal; -----
4. Que, simultaneamente ao período estabelecido para consulta pública, promova uma conferência procedimental com todos os órgãos, serviços e pessoas coletivas públicas relevantes em função da matéria da proposta do 2.º procedimento simplificado de reclassificação e requalificação dos solos da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Amarante; -----
5. Que, em momento posterior, se submeta a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, após a realização da conferência procedimental, decorrido o prazo de consulta pública e feitas as alterações que a Câmara Municipal entender necessárias; -----
6. Que, em momento ulterior e corrido aquele procedimento, se proceda à publicação na 2.ª série do Diário da República o aviso inerente à deliberação da Assembleia Municipal que aprovar o procedimento. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 77/2026 – **Voluntariado Jovem | 2026** – Proposta de integração; aprovação das listas provisórias –

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 179/2026/01/08).-----

“Considerando que: -----

1. O Programa Municipal de Voluntariado Jovem tem como objetivo estimular nos jovens o espírito de voluntariado, contribuir para a sua formação social e cultural através da participação em ações e projetos de utilidade social e comunitária, incrementar novos conhecimentos nas respetivas áreas de formação e fomentar o sentido de pertença à comunidade e de responsabilidade cívica; -----

2. Nos termos do Código Regulamentar do Município, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a fixação do período de candidaturas, o número máximo de candidatos a admitir e o valor da bolsa a atribuir; -----

3. Para a edição de 2026 do referido programa foi aprovado o período de candidaturas compreendido entre 19 de janeiro e 10 de fevereiro de 2026; -----

4. Decorrido o referido período, procedeu-se à receção, verificação e análise das candidaturas apresentadas, tendo-se verificado os seguintes resultados: -----

o-- 188 candidaturas admitidas, conforme lista constante do Anexo A; -----

o-- 19 candidaturas não admitidas, por não se encontrarem devidamente instruídas, tendo os candidatos sido notificados para apresentação dos elementos obrigatórios necessários à instrução da candidatura, nos termos do n.º 6 do artigo V/155.º do Código Regulamentar, conforme Anexo B; ----

o-- 1 candidatura não admitida, por não cumprir o previsto no artigo V/152.º do Código Regulamentar, conforme Anexo C; -----

5. O número de candidaturas admitidas demonstra o significativo interesse dos jovens do concelho na participação em iniciativas de carácter cívico e comunitário promovidas pelo Município; -----

6. O Programa Municipal de Voluntariado Jovem constitui uma medida relevante de promoção da participação cívica da juventude, contribuindo para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, bem como para o reforço da ligação dos jovens ao concelho; -----

7. A atribuição da bolsa de participação associada ao programa representa igualmente um incentivo ao prosseguimento de estudos e um apoio complementar às famílias, valorizando o mérito e a disponibilidade dos jovens para colaborar em atividades de interesse municipal e comunitário; -----

8. Atendendo ao mérito das candidaturas admitidas e ao interesse municipal em promover a participação ativa da juventude e apoiar os jovens residentes no concelho, considera-se justificada, excecionalmente nesta edição, a integração da

totalidade das candidaturas admitidas, ainda que tal implique um ajustamento face à dotação inicialmente prevista; -----

9. A despesa inerente ao presente procedimento tem cabimento na rubrica A29/2019. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

a) A integração dos 188 candidatos admitidos no Programa Municipal de Voluntariado Jovem – edição de 2026;-----

b) A aprovação das listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos, constantes dos Anexos A, B e C;-----

c) A fixação do prazo de 10 dias úteis para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

Amarante, 11 de março de 2026. -----

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Eugénia Teixeira”-----

-----A Senhora Vice-Presidente referiu que se verificou um aumento de 52 voluntários face ao ano anterior, possivelmente resultado das alterações entretanto introduzidas, resultantes da possibilidade de participação na modalidade de três ou seis meses, assim como do aumento do valor da bolsa. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 12 de março de 2026, nos termos ali indicados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DJD, de 11 e 12 de março de 2026, e, conseqüentemente:-----

a) A integração dos 188 candidatos/as admitidos/as, dando cumprimento ao objetivo deste programa; -----

b) A aprovação das listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos e fixação, em edital, do prazo de 10 (dez) dias úteis para audiência dos interessados. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 78/2026 – **Universidade Júnior | 2026** – 20.ª edição - Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 5215/2026/03/09).-----

“Considerando que: -----

- No âmbito da política municipal de Educação e Juventude foi celebrado um Protocolo de Colaboração, em 2015, entre o Município de Amarante e a Universidade do Porto, o qual estabeleceu as condições gerais para a participação de jovens de Amarante na Universidade Júnior, promovida por aquele organismo. -

- Encontrando-se a Universidade do Porto na fase de preparação da 20ª edição da Universidade Júnior, que irá decorrer de 06 a 10 de julho de 2026, e após ter

efetuado o convite a este Município para a manutenção desta parceria, considero importante renovar o protocolo com esta entidade. -----

• Assumindo a importância desta parceria no reconhecimento do desempenho e sucesso escolar, bem como na promoção da descoberta de novas áreas do conhecimento e o contacto com experiências diversificadas por parte dos jovens participantes, proponho que a Exma. Câmara Municipal:-----

1. Renove do Protocolo de Colaboração (em anexo) com a Universidade do Porto (UP) referente à Universidade Júnior, conforme número 1, da cláusula sétima, do Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto, para a semana de 06 a 10 de julho de 2026. -----

2. Aprove as modalidades de apoio consubstanciadas no art.º 5.º das Condições Gerais de Acesso, especificamente: -----

-----a) o pagamento da propina semanal a vinte alunos selecionados pelas entidades educativas (20 alunos x 110€ = 2.200,00€) com a oferta de duas inscrições extra por parte da Universidade, perfazendo um total de 22 alunos; -----

-----b) o transporte aos alunos apoiados pelo município e a todos que se inscrevam por sua iniciativa, no mesmo período de dinamização e conforme estipulado até ao limite de lugares disponíveis. -----

-----A despesa encontra-se cabimentada na rubrica A-25/2019. Amarante, 10 de março de 2026. -----

----- *A Vereadora* -----
----- *Eugénia Teixeira* -----

-----A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este programa abrange o pagamento integral da propina devida por 20 alunos, sendo ainda disponibilizadas 2 vagas adicionais, como oferta por parte da entidade promotora, e que é dirigido a ciclos de ensino específicos, nomeadamente ao 9.º ano e 11.º ano do ensino regular e ao 2.º ano dos cursos profissionais. Informou que a distribuição dos alunos será feita por vários estabelecimentos de ensino, designadamente as escolas Teixeira de Pascoaes, Amadeo de Souza-Cardoso, Colégio de São Gonçalo, EPALC, Externato de Vila Meã e Escola Secundária de Amarante. Acrescentou, por fim, que o transporte também será disponibilizado gratuitamente aos restantes alunos, bem como àqueles que são apoiados pela Fundação Calouste Gulbenkian. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 10 de março de 2026, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da

DE, de 11 de março de 2026, e da DF, de 12 de março de 2026, e consequentemente: -----

1. Renovar o Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto (UP) referente à Universidade Júnior, conforme número 1, da cláusula quarta, do Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto, para a semana de 06 a 10 de julho de 2026; -----

2. Aprovar as modalidades de apoio consubstanciadas no artigo 5.º das Condições Gerais de Acesso, especificamente: -----

a) o pagamento da propina semanal a vinte alunos selecionados pelas entidades educativas, no montante total de 2.200€ (dois mil e duzentos euros), com a oferta de duas inscrições extra por parte da Universidade, perfazendo um total de vinte e dois alunos; -----

b) o transporte aos alunos apoiados pelo Município e a todos que se inscrevam por sua iniciativa, no mesmo período de dinamização e conforme estipulado no n.º 2, do artigo 9.º das referidas condições. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 79/2026 – **Atribuição de apoio em espécie à Junta de Freguesia de Salvador do Monte** – XII Caminhada Trilhos do Vinho Verde – Integração no projeto Amarante Cidade Desportiva - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira – (Registo n.º 5450/2026/03/11). -----

“Considerando que: -----

- A iniciativa “Amarante Cidade Desportiva” surgiu da necessidade de definir uma política desportiva sustentável, assente num trabalho em rede, que pretende o envolvimento de todas as associações desportivas locais, com o objetivo de otimizar os recursos e os meios existentes. -----

- É salutar a possibilidade de integração de novos eventos, ou atividades desportivas, realizadas nas freguesias que ainda não integram a respetiva iniciativa, permitindo ainda aumentar a visita que leva à atratividade turística do território, com a consequentemente a dinamização da economia local. -----

- À semelhança dos anos anteriores a Junta de Freguesia do Salvador do Monte, em colaboração com a Associação Desportiva de Amarante, pretende realizar uma nova edição dos “Trilhos do Vinho Verde”, no dia 22 de março de 2026.-----

Assim, proponho que à Exma. Câmara Municipal que delibere: -----

1- A integração do evento «Trilhos do vinho verde», no projeto Amarante Cidade Desportiva e, conseqüente isenção do pagamento de taxas municipais, conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, secção II, artigo V/176º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos. -----

2- A atribuição de um apoio em espécie de 250 unidades de sacos promocionais. Paços do Concelho de Amarante, 12 de março de 2026. -----

-----*O Vereador com o pelouro do Desporto,* -----
-----*Ricardo Vieira*” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira, de 12 de março de 2026, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DJD, da mesma data, e, assim, aprovar: - -----

-----A integração do evento «XII Caminhada Trilhos do Vinho Verde», no projeto Amarante Cidade Desportiva e, conseqüente isenção do pagamento de taxas municipais, conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, secção II, artigo V/176.º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos; -----

-----A atribuição de um apoio em espécie de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de sacos promocionais. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 80/2026 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Aventura Marão Clube – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira – (Registo n.º 4414/2026/03/02). -----

-----“Atento o requerido e a informação inserta nos anexos, e da qual decorre um apoio à participação de 2 atletas de alta competição, no valor de 1.060€, remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira, de 11 de março de 2026, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DJD, de 09 de março de 2026, e da DFP, de 12 de março de 2026, e, assim, atribuir um apoio financeiro ao Aventura Marão Clube, no montante de 1.060€ (mil e sessenta euros), para participação de dois atletas de alta competição na Prova Seletiva – Copa Pirenéus La Seu d’Urgell, em Espanha. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 81/2026 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Associação Desportiva de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira – (Registo n.º 4758/2026/03/04). -----

-----“Atento o requerido e a informação inserta nos anexos, e da qual decorre um apoio de 530€, remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à

consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira, de 11 de março de 2026, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DJD, de 09 de março de 2026, e da DFP, de 11 de março de 2026, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, no montante de 530€ (quinhentos e trinta euros), para participação de um atleta de alta competição na Prova Seletiva – Copa Pirenéus La Seu d’Urgell, em Espanha.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 82/2026 – **Acordo de revogação do contrato de concessão de uso privativo e exploração de espaço municipal não habitacional, sito no Largo Conselheiro António Cândido, Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira - (Registo n.º 22245/2024/10/09).-----

-----“Vistas as informações técnicas que antecede, cujos fundamentos dou aqui por integralmente reproduzidos, proponho que a Exma. Câmara Municipal, enquanto órgão que adjudicou a concessão, delibere:-----

-----1. A revogação, por mútuo acordo, do contrato de concessão de Uso Privativo e Exploração de Espaço Municipal não Habitacional sito no Largo Conselheiro António Cândido, outorgado em 06/09/2024, com a MFLEET, unipessoal, Lda.;-----

-----2. Aprove a minuta do termo de revogação em anexo e confira poderes ao Senhor Presidente para o subscrever. ----

-----Para tanto, deixo à consideração de Vossa Exa. o agendamento da proposta que antecede na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.”

-----*O Vereador*-----

-----*Ricardo Vieira*-----

-----O Senhor Vereador Ricardo Vieira esclareceu que, com o objetivo de evitar um processo judicial moroso, foi alcançado um acordo entre as partes para a renúncia ao contrato, garantindo assim a disponibilidade do equipamento e evitando o recurso aos tribunais.-----

-----O Senhor Vereador Lino Macedo reconheceu que a solução encontrada permite evitar o recurso aos tribunais, o que considera positivo. No entanto, salientou que, com este acordo, a empresa sai do processo sem assumir qualquer responsabilidade, sendo ainda necessário proceder à devolução da caução. Considerou que esta solução não salvaguarda plenamente o interesse público,

defendendo, ainda assim, que é preferível encerrar o processo e, posteriormente, equacionar uma nova solução para aquele espaço. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira, de 12 de março de 2026, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DSJ, de 29 de outubro de 2024 e 12 de março de 2026, e do DAG, de 12 de março de 2026, e conseqüentemente: --- -----

a)-- A revogação, por mútuo acordo, do contrato de concessão de Uso Privativo e Exploração de Espaço Municipal não Habitacional sito no Largo Conselheiro António Cândido, outorgado em 06.09.2024, com a sociedade "MFLEET, Unipessoal, Lda.";-

b)-- Aprovar a minuta do termo de revogação e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 83/2026 – **Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros** – Compensação financeira - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Moura e Silva - (Registo n.º 8370/2024/04/16). -----

-----"Vistas as informações técnicas que antecedem e o relatório financeiro e parecer jurídico em anexo, proponho que a Exma. Câmara Municipal, no uso da competência que lhe está conferida pelas disposições combinadas do artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública aprovado pelo Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho e o artigo 33.º n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere atender parcialmente ao pedido apresentado pela RodoAmarante, Lda. e, proponha à Rodoamarante, Lda. a atribuição de uma compensação de parte do prejuízo financeiro (50%) apurado pelo Município, no montante de 101.665,67€ (cento e um mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), proveniente do aumento dos custos dos combustíveis e reforço da oferta em 2022 e, nos anos de 2023 a 2026 (até 31.08.2026), do aumento dos custos com pessoal face ao Plano de Negócios.

-----Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento da proposta que antecede na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal."

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o processo teve início com um pedido formulado pela empresa concessionária, de aproximadamente 800.000€. Posteriormente, pediu-se o apoio jurídico da entidade que assessorou a elaboração do contrato – SEVENFORMA - Sistemas de Gestão, Lda. -, tendo aquela proposto o pagamento do montante na ordem dos 200.000€. Conseguiu-se um acordo com a empresa concessionária em 50% deste último, desse valor será

suportado pelo Município de Amarante. Mais informou que o processo será submetido ao Tribunal de Contas, ficando a produção de efeitos dependente da respetiva aprovação. Esclareceu ainda que esta situação resulta, em parte, da alteração das condições económicas, nomeadamente ao nível dos preços dos combustíveis e dos salários, distinguindo-se, contudo, de outros contratos de prestação de serviços em vigor. -----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo referiu que o parecer jurídico não impõe o valor de 101.665,67€, limitando-se a reconhecer o direito a compensação com base em critérios de equidade, sem fixar montantes, percentagens ou validar o cálculo apresentado pela Sevenforma.-----

-----Salientou ainda que o parecer jurídico delimita claramente o âmbito temporal, não abrangendo o período de 2024 a 2026 incluído no relatório financeiro, evidenciando um desalinhamento entre os dois documentos.-----

-----Acrescentou que a proposta foi apresentada tardiamente, uma vez que o processo se arrasta desde 2024 e apenas em março de 2026 foi submetido à Câmara para deliberação, sem que a oposição tivesse tido acesso prévio aos relatórios completos.-----

-----Concluiu que, embora a compensação seja juridicamente admissível, não se encontra demonstrado que o valor proposto seja o mais equitativo, nem existe validação do cálculo apresentado, apontando ainda falta de transparência, ausência de debate prévio, bem como de avaliação do impacto orçamental e de eventuais alternativas contratuais.-----

-----O Senhor Diretor do DAG, José Gonçalves, explicou que a proposta apresentada à RodoAmarante consiste em não aceitar o valor de 800.000€ inicialmente solicitado, propondo-se, em alternativa, o pagamento de 50% do montante apurado pela empresa assessora. Esclareceu que a decisão sobre o percentual a suportar cabe à Câmara Municipal, sendo o valor proposto considerado justo, uma vez que o contrato de concessão envolve ambas as partes e riscos partilhados, pelo que é adequado que ambos suportem igualmente o prejuízo acumulado. Salientou que não existe qualquer parecer jurídico que imponha o montante, nem desalinhamento entre pareceres, tratando-se de um processo de negociações em curso. Por fim, reforçou que o objetivo é assegurar que, até ao final do contrato de concessão, não haverá novos pedidos por parte da RodoAmarante, destacando que a Sevenforma foi a empresa contratada pela Câmara Municipal para realização do estudo financeiro que sustentou a concessão.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Moura e Silva, de 12 de março de 2026,

nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM e do DAG, de 12 de março de 2026, e, consequentemente, atender parcialmente ao pedido apresentado pela “RodoAmarante, Lda.” e proponha à requerente a atribuição de uma compensação de parte do prejuízo financeiro (50%) apurado pelo Município, no montante de 101.665,67€ (cento e um mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), proveniente do aumento dos custos dos combustíveis e reforço da oferta em 2022 e, nos anos de 2023 a 2026 (até 31.08.2026), do aumento dos custos com pessoal face ao Plano de Negócios. -----

-----**FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 84/2026 – **Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações – Relatório anual | 2025** – (Registo n.º 2102/2026/03/11). -----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo sublinhou que, dos sessenta e seis casos registados em 2025, nenhum se enquadrou no Regime Geral de Proteção de Denunciantes, sendo a maioria das situações constituída por exposições e queixas gerais, o que indica que o canal continua a ser utilizado de forma pouco alinhada com a sua finalidade. Salientou a necessidade de melhorar a comunicação sobre o canal. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do UAOAQ e do DAG, ambas de 12 de março de 2026, tomou conhecimento do relatório anual previsto no Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, referente ao ano de 2025, e, consequentemente, remetê-lo à Assembleia da República, bem como, submete-lo à Assembleia Municipal, para que dele tome conhecimento.-----

-----**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 85/2026 – **Abate de ativos** – (Registo n.º 1406/2026/02/13). -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o abate dos ativos identificados no processo, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UPRI, de 13 e 16 de fevereiro de 2026, e do DAG, de 12 de março de 2026, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 86/2026 – **Atribuição de topónimo na Freguesia de Vila Chã do Marão** – (Registo n.º 4211/2026/02/26).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DPSIG e da DMPPGT, de 06 de março de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do topónimo denominado “Travessa das Quintas de Vessadas”, na Freguesia de Vila Chã do Marão. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 87/2026 – **Aquisição de gás natural canalizado** – Liberação de caução – (Registo n.º 3333/2026/02/13).

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à liberação da caução relativa à “Aquisição de gás natural canalizado”, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da UPRI, de 03 e 12 de março de 2026, e da ETM, de 09 de março de 2026, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 88/2026 – **Construção da Creche de Vila Caiz, ao abrigo do Aviso nº 09/C03-i01/2023** - Aprovação do projeto de execução e lançamento da empreitada - (Registo n.º 2040/2026/03/09). -----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo questionou sobre o ponto da situação das obras de construção das creches, referindo que apenas quatro das seis previstas estão em curso. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que, dado que o projeto de Fregim não pode ser enquadrado dentro do prazo, decidiu-se iniciar as obras de requalificação da ex-EB1, que irá incorporar o Jardim de Infância, estando previsto que o espaço fique disponível assim que a obra estiver concluída, evitando custos adicionais com mudanças ou aluguer de contentores. Quanto à ex-EB1 de Gatão, será avaliada futuramente, considerando o investimento já realizado e a procura efetiva; caso haja necessidade, o projeto avançará posteriormente. Explicou ainda que se fará um compasso de espera, devido à limitação de financiamento, considerando que estas obras são suportadas pelo orçamento municipal. Adiantou que as ex-EB1 do Marão e de Travanca deverão estar em utilização ainda este ano, enquanto a da Estradinha apenas deverá estar concluída em meados do próximo ano, sendo a decisão sobre Gatão tomada posteriormente consoante a procura. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 10 de dezembro de 2025, da DCPA, da DF e do DAG, todas de 03 de dezembro de 2025, deliberou, por unanimidade:-----

- a) Aprovar o projeto de execução para a “Construção da Creche de Vila Caiz, ao abrigo do Aviso nº 09/C03-i01/2023” e proferir a decisão de contratar, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
- b) Dispensar a revisão do projeto, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do CCP;-----
- c) Aprovar as restantes peças do procedimento (programa do procedimento e caderno de encargos) do qual fazem parte os projetos de execução, sem prejuízo da existência de eventuais erros e omissões; -----
- d) Autorizar a despesa através de procedimento de contratação da empreitada por concurso público, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP, adotando o critério

de adjudicação de natureza financeira da Proposta Economicamente Mais Vantajosa (PEMV), na modalidade Monofator (avaliação do preço), com o preço base de 1.358.000€ (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil euros), IVA excluído, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do citado CCP; -----

e) Designar como júri do procedimento:-----
Presidente: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da Divisão Técnica de Projeto (DTP);-----

Vogais efetivos: Sónia Cristina Azevedo Pinto, Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos (DSJ), e Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da Divisão Técnica de Projeto (DTP); -----

Vogais suplentes: José António Rodrigues Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG), e António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT); -----

f) Delegar no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e demais tarefas referidas no n.º 2 do artigo 5.º do Programa do Procedimento; -----

g) Designar como gestor do contrato Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM), sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 290.º - A, do CCP; -----

h) Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma www.acingov.pt.

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 89/2026 – **Adaptação da ex-EB1 da Estradinha – Telões, para valência de creche, ao abrigo do Aviso n.º 09/C03- i01/2023 do PRR** – Homologação dos relatórios preliminar e final; Adjudicação; Aprovação da minuta do contrato – (Registo n.º 10050/2025/12/02).

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 11 de março de 2026, da DF e do DAG, todas de 12 de março de 2026, deliberou, por unanimidade:-----

a) Homologar os relatórios preliminar e final, apresentados pelo júri;-----

b) Adjudicar a empreitada denominada “Adaptação da ex-EB1 da Estradinha – Telões, para valência de creche, ao abrigo do Aviso n.º 09/C03- i01/2023 do PRR” à entidade “QTcivil - Engenharia e Reabilitação, S.A.”, com o número de identificação fiscal 503590010, pelo valor de 956.791,56€ (novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e um euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

c) Aprovar a minuta de contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. -----



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 7/2026, de 07.04.2026, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. - -----